

= COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =

= Quartel em Aracaju, 24 de fevereiro de 1995 =

= BOLETIM INTERNO NÚMERO 040 - UNIFORME 4º =

- Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

= 1ª P A R T E =

= SERVIÇOS DIÁRIOS =

I = ESCALA DE SERVIÇO =

= SERVIÇO PARA O DIA 25/FEV/95 - (SÁBADO) =

Coord. de Operações, 1º horário, Major QOPM MENEZES E.M
Coord. de Operações, 2º horário, Major QOPM ALOÍSIO SANTANA E.M
Coord. da Praça do Povo (das 18:00 às 00:00), Capitão QOPM MEIRA E.M
Coord. da Praça do Povo (das 00:00 ao término), Cap. QOPM SENTO SÉ E.M
Aux. do Coord. da Praça do Povo (das 18:00 às 00:00), 1º Ten. L. FERNANDO .. E.M
Aux. do Coord. da Praça do Povo (das 00:00 ao término), 1º Ten. DALTRÔ .. E.M
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, 1ºs Téns. PM SANTIAGO/CÉSAR.. E.M
Oficial de Dia ao QCG, 2º Tenente QOPM CAMPOS E.M
Adjunto do Oficial de Dia, 1º Sgt. PM EDVALDO C.C.S
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM PAIXÃO - CCS e Cabo PM JAIME C.C.S
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 3901/3979/4036/1916/3919/2989.. C.C.S
Guarda da S. S. P., Cabo PM SOTERO e Soldado PM nº 1138 C.C.S
Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM EVERALDO C.C.S
Dia à S. Material Bélico, Soldado PM VALMIR (928) C.C.S
Eletricista de Dia, Soldado PM JAILTON (2219) C.C.S
Ordem à Corporação, Soldado PM RIVALDO (2054) C.C.S
COPOM, 1º e 3º Turno, 1º Sgt. CARLOS/Cb. MENEZES/Sds. EMERSON/JORGE e Fem
EDILEIDE PPFem
2º e 4º Turno, 1º Sgt. JOSEMILTON/Cb. FEITOSA/Sds. P. ROBERTO/GLEIDE .. PPFem

= SERVIÇO PARA O DIA 26/FEV/95 - (DOMINGO) =

Coord. de Operações, 1º horário, Major QOPM ROMUALDO E.M
Coord. de Operações, 2º horário, Major QOPM DOS ANJOS E.M
Coord. da Praça do Povo (das 18:00 às 00:00), Cap. QOPM RIBEIRO E.M
Coord. da Praça do Povo (das 00:00 ao término), Cap. QOPM PÉRICLES E.M
Aux. do Coord. da Praça do Povo (das 18:00 às 00:00), 1º Ten. AURÉLIO .. E.M
Aux. do Coord. da Praça do Povo (das 00:00 ao término), 1º Ten. ADOLFO .. E.M
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, Asp. LÚCIO/1º Ten. PM GENÁRIO .. E.M
Oficial de Dia ao QCG, 1º Tenente QOPM HEDIBERTO E.H
Adjunto do Oficial de Dia, 2º Sgt. PM ADILSON C.C.S
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM ADEILTON - CCS e Cabo PM MONTES C.C.S
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 3015/3663/4010/2394/3651/4045.. C.C.S
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 1028 e 1519 C.C.S
Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM ANTÔNIO C.C.S
Dia à S. Material Bélico, Cabo PM NEWTON (473) C.C.S
Eletricista de Dia, Soldado PM CLOVIS (957) C.C.S
Ordem à Corporação, Soldado PM ROBERTO (2516) C.C.S
COPOM, 1º e 3º Turno, 2º Sgt. RODRIGUES/Cb. ANDRÉ/Sds. MERCENAS/CARLOS/Fem
LUCIANA PPFem
2º e 4º Turno, 1º Sgt. CARLOS/Cb. MENEZES/Sds. EMERSON/JORGE/Fem. EDILEIDE

= Cont do BoI Int nº 040 de 24 Fev 95 = *Serviço*

= SERVIÇO PARA O DIA 27/FEV/95 - (SEGUNDA-FEIRA) =

Coord. de Operações, 1º horário, Major QOPM JONAS E.M
Coord. de Operações, 2º horário, Major QOPM BARROSO E.M
Coord. da Praça do Povo (das 18:00 às 00:00), Capitão QOPM IVANILTON E.M
Coord. da Praça do Povo (das 00:00 ao término), Capitão QOPM MENDONÇA E.M
Aux. do Coord. da Praça do Povo (das 18:00 às 00:00), Asp. IANDERSON .. E.M
Aux. do Coord. da Praça do Povo (das 00:00 ao término), 1º Ten. ROBSON E.M
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, Asp. SANTANA/2º Ten. ALEXANDRE E.M
Oficial de Dia ao QCG, 1º Tenente QOPM BRAZ E.M
Adjunto do Oficial de Dia, 2º Sgt. PM GEDEON C.C.S
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM HILDEBRANDO-CCS e Cabo PM JENIVALDO.. CCS
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 2038/3619/4032/1914/2586/4054. C.C.S
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 1640 e 2219 C.C.S
Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM GONDRA C.C.S
Dia à S. Material Bélico, Soldado PM ERALDO (1481) C.C.S
Eletricista de Dia, Soldado PM EUZÉBIO (1113) C.C.S
Ordem à Corporação, Soldado PM RIVALDO (2054) C.C.S
COPOM, 1º e 3º Turno, 2º Sgt. EDIVALDO/Cbs. IVAN/VIEIRA/Sds. GUIMARÃES e
Fem. FÁTIMA PPFem
2º e 4º Turno, 2º Sgt. RODRIGUES/Cb. ANDRÉ/Sds. MERCENAS/CARLOS e LUCIANA

= SERVIÇO PARA O DIA 28/FEV/95 - (TERÇA-FEIRA) =

Coord. de Operações, 1º horário, Major QOPM GILSON E.M
Coord. de Operações, 2º horário, Major QOPM BARROS E.M
Coord. da Praça do Povo (das 18:00 às 00:00), Capitão QOAPM SANTOS.. E.M
Coord. da Praça do Povo (das 00:00 ao término), Cap. QOPM ORNELLAS.. E.M
Aux. do Coord. da Praça do Povo (das 18:00 às 00:00), Asp. SECUNDO... E.M
Aux. do Coord. da Praça do Povo (das 00:00 ao término), Asp. ADRIANO.. E.M
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, 2ºs Tens. PM ROCHA/J. CÉSAR.. E.M
Oficial de Dia ao QCG, 2º Tenente QOAPM DEGUINALDO E.M
Adjunto do Oficial de Dia, 1º Sgt. PM DAMASCENO C.C.S
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM BARROS - CCS e Cabo PM LISBÔA C.C.S
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 242/353/2996/2106/2168/2590... C.C.S
Dia ao Centro de Proc. de Dados, Soldado PM JÚNIOR C.C.S
Dia à S. Material Bélico, Cabo PM ARAGÃO (692) C.C.S
Eletricista de Dia, Soldado PM ORLANDO (220) C.C.S
Ordem à Corporação, Soldado PM ROBERTO (2516) C.C.S
COPOM, 1º e 3º Turno, 3º Sgt. ERALDO/Cb. ELIAS/Sds. VALDEMIR/Fem. MERCENAS e
EDIVÂNIA PPFem
2º e 4º Turno, 2º Sgt. EDIVALDO/Cabos IVAN e VIEIRA/Sds. GUIMARÃES e Fem
FÁTIMA PPFem
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 937 e 1543 C.C.S

Página número 496 -

= Cont do Bol Int nº 040 de 24 Fev 95 = *O Sargento*

= SERVIÇO PARA O DIA 1º/MAR/95 - (QUARTA-FEIRA) =

Coord. de Operações, 1º horário, Capitão QOPM MAGNO E.M
Coord. de Operações, 2º horário, Capitão QOPM DILSON E.M
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, 1º Ten.CÉSAR/Asp.GLEDSON... E.M
Oficial de Dia ao QCG, 1º Tenente QOPM LEÃO E.M
Adjunto do Oficial de Dia, 1º Sgt. PM CÉSAR C.C.S
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM PAULO - CCS e Cabo PM J. CARLOS ... C.C.S
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 3514/4012/4059/2739/3372/3419. C.C.S
Guarda da S. S. P., Cabo PM SOTERO e Sd.PM nº 1138 C.C.S
Dia ao Centro de Proc. de Dados, Soldado PM ALDEVAN C.C.S
Dia à S. Material Bélico, Soldado PM VALMIR (928) C.C.S
Eletricista de Dia, Soldado PM JAILTON (2219) C.C.S
Ordem à Corporação, Soldado PM RIVALDO (2054) C.C.S
COPOM, 1º e 3º Turno, 1º Sgt.JOSEMILTON/Cb.FEITOSA/Sds.P.ROBERTO e Fem
GLEIDE PPFem
2º e 4º Turno, 3º Sgt.ERALDO/Cb.ELIAS/Sds.VALDEMIR/Fem.MERCIA/EDIVÂNIA

= SERVIÇO PARA O DIA 02/MAR/95 - (QUINTA-FEIRA) =

Coord. de Operações, 1º horário, Capitão QOPM ANTÔNIO E.M
Coord. de Operações, 2º horário, Capitão QOAPM SALES E.M
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, 1º Ten.PAULO/Asp.IANDERSON. E.M
Oficial de Dia ao QCG, 1º Tenente QOAPM RAMOS E.M
Adjunto do Oficial de Dia, 2º Sgt. PM SOUZA C.C.S
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM DARIO - CCS e Cabo PM DUARTE C.C.S
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 960/3127/3950/3453/3775/3791.. C.C.S
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 651 e 1761 C.C.S
Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM EVERALDO C.C.S
Dia ao Almoxarifado, Soldado PM GERSON (1526) C.C.S
Dia à S. Material Bélico, Cabo PM NEWTON (473) C.C.S
Eletricista de Dia, Soldado PM CLOVIS (957) C.C.S
Ordem à Corporação, Soldado PM ROBERTO (2516) C.C.S
COPOM, 1º e 3º Turno, 1º Sgt.CARLOS/Cb.MENEZES/Sds.EMERSON/JORGE e Fem
EDILEIDE PPFem
2º e 4º Turno, 1º Sgt.JOSEMILTON/Cb.FEITOSA/Sds.P.ROBERTO e Fem.GLEIDE

= 2ª P. A. R. T. E =

II = I N S T R U Ç Ã O =

1 - 3ª SEÇÃO DO EMG - MATRÍCULA DE 1º TENENTE PM NO CURSO DE MOTOMECHANIZAÇÃO/95 NO CBDF - DETERMINAÇÃO -

Seja matriculado no Curso de Motomecanização, a ser realizado no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a partir do dia 16 de março de 1995, o 1º Tenente QOPM NILSON MELO SANTOS, RG. 652.429/SE, com a sua apresentação prevista para o dia 17/03/95, inicio do Curso em 20/03/95 e término no dia 20/06/95.

- Em consequência, o PM/l, o Cmt. do CBPM, Ch do CPD e o Te soureiro Geral, tomem conhecimento e as providências decorrentes.

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 040 de 24 Fev 95 =

Quinta feira 26/02/95

2 - 3ª SEÇÃO DO EMG - MATRÍCULA DE SEGUNDOS SARGENTOS PM NO CAS/PMAM-95 - DETERMINAÇÃO - Sejam matriculados no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM/95, na Polícia Militar do Estado do Amazonas, a contar do dia 02 de março do ano em curso, os 2ºs Sgts.QPMP-0 nºs 237 da 1ª Cia/1º BPM JAIENE FERREIRA CARDOSO, RG. 1.166.820-8/SE e 236 da 3ª Cia/1º BPM GILVAN ROCHA SANTOS, RG. 696.823-6/SE.

- EM CONSEQUÊNCIA:

a). O Chefe da PM/1, o Tesoureiro da PMSE e o Ch do CPD, tomem conhecimento e as devidas providências;

b). Os Cmto. da 1ª e 3º Cias do 1º BFM, encaminhem a 3ª Seção do EMG, até o dia 10/03/95, as fichas disciplinares dos PMs em tela;

c). Os Sgts. em evidência, ficam Adidos à Tesouraria da PMSE, para fins de percepção de vencimentos, enquanto durar o referido curso.

= 3ª P A R T E =

= ASSUNTOS GERAIS =

III - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS -

1 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS - Apresentaram-se hoje nessa Corporação, por terem de seguir para o Estado do Rio de Janeiro, a fim de participarem do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), que realizar-se-á no Corpo de Bombeiros (CBRJ), os Capitães QOPM ALBÉRICO ALMEIDA DE OLIVEIRA, RG. 537.153-8/SE e IONALDO SANTOS, RG.526.673-9 / SE.

2 - INÍCIO DE FÉRIAS REGULAMENTARES - DECLARAÇÃO - Declara-se para os devidos fins que, os 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao exercício de 1.993, concedidas ao 1º Tenente QOPM BLAUNER POTI SANTOS DOS SANTOS, RG. 1.166.965-4/SE, publicada no BI nº 217, de 02 Dez 94, terão início a partir do dia 02 Mar 95, devendo se apresentar pronto para o serviço, no dia 22 de março de 1995.

- Em consequência, passa a responder pelo Comando da 3ª Cia do 1º BPM, o 1º Tenente QOPM GERALDO JOSE LEÃO DE OLIVEIRA, RG. 1.167.012-1/SE, cumulativamente com a função que já exerce.

3 - INSPETORIA GERAL DAS POLÍCIAS MILITARES - TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO -

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 1995.

Ilmo Senhor Cel
PEDRO PAULO DA SILVA,

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bo1 Int nº 040 de 24 Fev 95 =

A Inspetoria-Geral das Polícias Militar rejubila-se ao cumprimentar esse Comando e demais integrantes dessa Policia Militar, pela passagem do aniversário de criação dessa tradicional e briosa Corporação, patrimônio incontestado do Estado de Sergipe.

Nesta oportunidade, formulo votos de continuado sucesso no nobre missão de manutenção da Ordem Pública desse Estado e que, esse dia, seja motivo de orgulho e glória, pelo profícuo trabalho realizado pelos componentes da Corporação, em prol da comunidade sergipana.

(a). Ben Bda PEDRO AUGUSTO DA SILVA NETO - Inspetor Geral das Polícias Militares.

IV - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS -

1 - APRESENTAÇÃO DE PRAÇA - Apresentou-se hoje nesta Corporação, por conclusão de licença para tratamento de saúde, o Soldado QPMP-0 nº 2276 da CPGd GIVALDO DA PAZ ALVES, RG. 840.215-9/SE.

2 - ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP/PM - TRANSCRIÇÃO -

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e cinco (10.02.1995), nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, no Quartel do Comando Geral, às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Promoção de Praças (CPP), sob a presidência do Sr. Cel QOPM FRANCISCO BATINHA DOS SANTOS; Cel QOPM ANTONIO VASCONCELOS, Membro Efetivo; TC QOPM MANOEL LUIZ COSTA SANTOS, Membro Nato; TC QOPM HÉLIO SILVA, Membro Efetivo e o Major QOPM GILSON DE SANTANA, Secretário, a fim de avaliar as condições de ingresso no Quadro de Acesso, para o preenchimento dos claros existentes de 1º Sargento QPMP-0 (Combatente) e QPMP-4 (Músico), conforme Calendário de Promoção de Praças, prevista para o dia 28 de fevereiro do corrente ano. Após realizar o estudo, a Comissão verificou que preenchem os requisitos exigidos pelo Regulamento de Promoção, os 2ºs Sargentos QPMP-0 nºs 041 da 3ª Cia/2º BPM MANOEL ROZÁLIO DA SILVA, RG. 174.759/SE, 058 da 1ª Cia/3º BPM PAULO MOURA DA SILVA, RG. 175.816/SE, 086 da 3ª Cia/3º BPM JOSE DEOCLECIO DOS SANTOS, RG. 154.105/SE, 197 do PCSv/CFAP EDILSON DOS ANJOS ALMEIDA, RG. 534.209/SE, 155 da 2ª Cia/3º BPM UBIRATAN BATISTA SANTOS, RG. 595.324/SE, 179 da 1ª Cia/3º BPM JOSE DE JESUS (1º), RG. 519.013/SE, 185 do PCSv/CFAP DORIVAL SÁVIO DE OLIVEIRA, RG. 545.360/SE, 192 da CCSv JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS, RG. 441.614/SE, 193 da CPRv ADILSON DA PAIXÃO FRANÇA, RG. 526.368/SE, 194 da CPGd JOAO JOSE OLIVEIRA SANTOS, RG. 422.100/SE, 195 da CPRP ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO, RG. 612.832/SE, 196 da CPGd MANOEL NESSIAS DOS SANTOS, RG. 169.556/SE, 200 da 2ª Cia/4º BPM ANTONIO RIBEIRO, RG. 511.057/SE, 201 da CPRP DIOCÉNIO PEREIRA DA CRUZ, RG. 462.280/SE; QPMP-4 nºs 097 ANTÔNIO ENANOEL ROCHA, RG. 479.005/SE, 099 MÁRIO XISTO DOS SANTOS FILHO, RG. 430.173/SE, e 101 JOSE RAMOS LIMA, RG. 464.846/SE, todos da CCSv, preenchem todos os requisitos

= Cont do Bol Int nº 040 de 24 Fev 95 =

previsto no Regulamento. Deixa de ingressar no Quadro de Acesso o 2º Sargento QPMP-0 nº 199 da 1ª Cia/3º BPM JOSE RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS, RG. 540.994/SE, por incidir no item I do Art. 9º do Regulamento da Lei de Promoção de Praças (Decreto nº 3.974, de 09 Mar 78). E, como nada mais houve a tratar, mandou o Presidente da Comissão, fosse encerrada a Sessão, lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os Membros.

(aa). FRANCISCO BATINGA DOS SANTOS - CEL QOPM
PRESIDENTE DA CPP.

ANTONIO VASCONCELOS - CEL QOPM
MEMBRO EFETIVO.

MANOEL LUIZ COSTA SANTOS - TC QOPM
MEMBRO NATO.

HELIO SILVA - TC QOPM
MEMBRO EFETIVO.

GILSON DE SANTANA - MAJOR QOPM
SECRETARIO DA CPP.

3 - PROMOÇÃO DE PRAÇAS - Face a existência de claros de 1º Sargento QPMP-0 (Combatente) e QPMP-4 (Músico), nesta Corporação e, de conformidade com o que consta do Calendário Anual de Promoção de Graduação, anexo ao Decreto nº 3.974, de 09 Mar 78, estribado no Art. 3º do mesmo diploma legal, PROMOVO a partir do dia 28 de fevereiro de 1.995, à graduação de 1º SARGENTO QPMP-0 (COMBATENTE) e QPMP-4 (MÚSICO), os 2ºs Sgts. QPMP-0 e QPMP-4 abaixo discriminados:

- QPMP-0 - (COMBATENTE) -

041 da 3ª Cia/2º BPM MANOEL ROZALIO DA SILVA, RG. 174.759-2;
058 da 1ª Cia/3º BPM PAULO MOURA DA SILVA, RG. 175.816-4;
086 da 3ª Cia/3º BPM JOSE DEOCLECIO DOS SANTOS, RG. 154.105-5;
089 da 3ª Cia/3º BPM JOSE AMARAL DE OLIVEIRA SOBRINHO, RG. 704.358-9;
197 do PCSv/CFAP EDILSON DOS ANJOS ALNEIDA, RG. 534.209-0;
155 da 2ª Cia/3º BPM UBIRATAN BATISTA SANTOS, RG. 595.324-3;
179 da 1ª Cia/3º BPM JOSE DE JESUS, RG. 519.013-4;
189 do PCSv/CFAP DOMINGOS SÁVIO DE OLIVEIRA, RG. 545.360-8;
192 da CCSv JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS, RG. 441.614-7;
193 da CPRv ADILSON DA PAIXAO FRANCA, RG. 526.368-9;
194 da CPGd JOAO JOSE OLIVEIRA SANTOS, RG. 422.100-1;
195 da CPRP ANTONIO DA CONCEICAO, RG. 612.832-7;
196 da CPGd MANOEL MESSIAS DOS SANTOS, RG. 169.556-8;
200 da 1ª Cia/3º BPM ANTONIO REIS DA SILVA, RG. 511.057-2;
201 da CPRP DIOCENIO PEREIRA DA CRUZ, RG. 462.280-4/SE.

- QPMP-4 - (MÚSICO) -

097 da CCSv ANTÔNIO EMANOEL ROCHA, RG. 479.005-7;
099 da CCSv MÁRIO XISTO DOS SANTOS FILHO, RG. 430.173-0;
101 da CCSv JOSE RAMOS LIMA, RG. 464.846-3/SE.

4 - INÍCIO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE PRAÇA PI - Declara-se para os devidos fins que, os 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao exercício de 1.993, concedidas ao Cabo QPMP-0 nº 1635 do PCSv/CFAP SÉRGIO LUIZ SANTOS PEREIRA, RG. 695.993-8/SE, publicada no nº 2 do item IV, no BI nº 229, de 21/12/94, terão início a partir do dia 27 deste mês, devendo se apresentar pronto para serviço, no dia 19 Mar 95 - (domingo).

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 040 de 24 Fev 95 =

Jailton dos Santos
5 - LICENCIAMENTO DE PRAÇAS PM POR CONCLUSÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - Nos requerimentos em que os Soldados QPMP-O nºs 3089 do PCSv/HPM JAILTON DOS SANTOS FILHO, RG. 1.030.222-6/SE e 3166 da 2ª Cia do 1º BPM ERALDO RIBEIRO DE ALMEIDA, RG. 774.915-5/SE, solicitaram a este Comando, REENGAJAMENTO por mais 03 (três) anos, nas fileiras desta Corporação, de acordo com o que preceitua o nº 55 do Capítulo VII, da Portaria nº 1-PM/1, de 12 Out 76, em vigor nesta OPM, dei o seguinte despacho:

- a). INDEFERIDO, por terem sido punidos sucessivamente, ingressado no "Mau Comportamento" e nele permanecido por diversas vezes, e em virtude de suas permanências na PMSE, contrariarem as normas em vigor na Corporação;
- b). Publique-se e arquive-se na SMob-PM/1.

- EM CONSEQUÊNCIA, sejam licenciados do estado efetivo desta Corporação e das Subunidades a que pertencem, POR CONCLUSÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, os seguintes policiais-militares:

- Soldado QPMP-O nº 3089 do PCSv/HPM JAILTON DOS SANTOS FILHO, incluído nesta OPM no dia 15 de maio de 1991, com o Certificado de Dispensa de Incorporação sob nº RA 19-003-238212-8, expedido pelo M. do Exército, 6ª RM, 19ª CSM, solteiro, natural de Aracaju-SE, nascido no dia 28 de setembro de 1971, filho de Jailton dos Santos e de Terezinha de Jesus, portador do RG. nº 1.030.222-SSP/SE, CPF nº 533 280 355 91, Título Eleitoral nº 106.202.021-60, Zona 002, Seção 0223/SE, com os seguintes caracteres físicos individuais: 1,70m de altura, cutis preta, olhos cast. escuros, cabelos cast. esc. carap., sem sinais particulares, instrução 1º Grau completo, o qual recebeu o Certificado de Reservista de 2ª Categoria PMSE, sob nº 166332 - Série B.

- Soldado QPMP-O nº 3166 da 2ª Cia do 1º BPM ERALDO RIBEIRO DE ALMEIDA, incluído nesta Corporação no dia 15 de maio de 1991, com o Certificado de Dispensa de Incorporação sob nº 96.0866.37, Série A, expedido pelo M. da Marinha, 2º DN - OAM 200, solteiro, natural de Aracaju-SE, nascido no dia 15 de março de 1971, filho de Eribaldo Bispo de Almeida e de Josefa Ribeiro de Almeida, portador do RG. nº 774.915-SSP/SE, CPF nº 590 128 975-72, Título Eleitoral nº 124.283.221/94, Zona 001, Seção 0223/SE, com os seguintes caracteres físicos individuais: 1,71m de altura, cutis morena, olhos pretos escuros, cabelos pretos crespos, sem sinais particulares, instrução 1º Grau completo, o qual recebeu o Certificado de Reservista de 2ª Categoria PMSE, sob nº 166333 - Série B.

6 - TRANSFERÊNCIA DE PRAÇAS EM SUBUNIDADES - Por conveniência do serviço, transfiro os policiais-militares abaixo, das seguintes Subunidades:

- a). Da 2ª Cia do 1º BPM para o PCSv do mesmo Batalhão, o Soldado QPMP-O nº 2094 CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA (2º), RG. 911.729-6/SE;
- b). Da 4ª Cia do 1º BPM para a SBS/SGI, o Soldado QPMP-O nº 175 JOSE CARLOS DOS SANTOS (7º), RG. 512.979-0/SE;
- c). Da SBS/SGI para a 4ª Cia do 1º BPM, o Soldado QPMP-O nº 3958 JOSE AFONSO OLIVEIRA TAVARES, RG. 1.312.911-8/SE.

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 040 de 24 Fev 95

V - MOVIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE -

1 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - Sejam inspecionados de saúde pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, os Policiais Militares abaixo relacionados:

- a). Por conclusão de licença para tratamento de saúde: O' Soldado QPMP-O nº 2276 da CPGd GIVALDO DA PAZ ALVES, RG. 840.215-9/SE;
- b). Para fins de ESTABILIDADE: O Soldado QPMP-O nº 1522 da 3ª Cia do 2º BPM JORGE PEREIRA DE AZEVEDO, RG. 738.941-2/SE;
- c). Para fins de REENGAJAMENTO: Os Soldados QPMP-O da CPGd nºs,
- 3136 SILVANIO ALVES LIMA, RG. 584.381-2/SE;
 - 3228 SERGIO ROBERTO SOUZA, RG. 947.617-2/SE;
 - 3217 JORGEVAL SANTOS OLIVEIRA, RG. 996.116-0/SE;
 - 3º Sgt QPMP-O nº 3307 da 3ª Cia/3º BPM JOSE ANILTON DOS SANTOS, RG. 682.466-8/SE;
 - Soldados QPMP-O nºs 3200 da CPRP JOSE ROBERIO CARVALHO SANTOS, RG. 829.103-9/SE, 3104 da 3ª Cia/2º BPM JOSE LAURINDO DE SOUZA, RG. 1.203.137-8/SE;
 - 3º Sgts QPMP-O nºs 3124 RAEL AUGUSTO DOS SANTOS, RG. 1.003.966 - 5/SE;
 - 3066 ANTONIO MARCOS VIEIRA LISBOA, RG. 733.661-6/SE;
 - 3087 JAILSON CHAGAS DOS SANTOS, RG. 776.940-7/SE;
 - Cabo QPMP-O nº 343 FRANCISCO JOSE SANTOS, RG. 736.766-0/SE;
 - Soldados QPMP-O nºs 347 JOSE FIRMINO DOS SANTOS FILHO, RG. nº 575.261-2, todos pertencentes a SCS/CB;
 - Soldado QPMP-O nº 338 da 4ª SCI ADELSON GOES DOS SANTOS, RG. 846.715-3/SE;
 - Soldados QPMP-O da CPTran nºs
 - 3102 JOSE HUMBERTO DOS SANTOS, RG. 731.146-0/SE;
 - 3262 MARCOS ANTONIO DO PRADO MENDONCA, RG. 815.010-9/SE;
 - 3150 ALOIZIO BISPO FILHO, RG. 696.014-6/SE;
 - 3163 EDIVALDO OTACILIO DOS SANTOS, RG. 1.156.877-7/SE;
 - 3193 JOSE HELIO DE JESUS, RG. 1.150.090-0/SE;
 - 3251 SERGIO SOUZA DA ROCHA, RG. 575.564-6/SE;
 - 3081 GILVAN DE JESUS SILVA, RG. 1.045.955-9/SE;
 - Cabo QPMP-O nº 3068 CARLOS HENRIQUE FREITAS ROCHA, RG. nº 1.153.987-4/SE, pertencente a CPTtran;
 - Soldados QPMP-O nºs
 - 3237 da 1ª SCI MARIO SANTOS RIBEIRO, RG. 1.025.779-4/SE;
 - 0350 JOSE RICARDO FONSECA DANTAS, RG. 719.581-8/SE;
 - 0340 AUGUSTO JOSE DOS SANTOS NETO, RG. 525.855-0/SE;
 - 0348 JOSE DIAS DE SOUZA, RG. 730.933/SE, todos pertencentes a SCS/CBPM;
 - 0354 VALDSON DA CONCEICAO, RG. 999.325-8/SE;
 - 0352 NILDO ALVES DE SANTANA, RG. 969.820-5/SE, ambos da 4ª SCI;

CAS Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 040 de 24 Fev 95 =

- 3º Sgts QPMP-O nºs
- 3310 PAULO CÉZAR INÁCIO LIMA, RG. 586.733-9/SE, 1ª Cia/4º BPM;
- 3301 BALDUINO NOGUEIRA NETO, RG. 875.812-3/SE, PCSv/4º BPM;
- 3282 PETRÔNIO SOARES FREITAS, RG. 639.717-4/AL, 1ª Cia/4º BPM;
- Soldados QPMP-O nºs
- 3230 JOSÉ SANTOS DELFINO, RG. 967.440-3/SE PCSv/4º BPM;
- 3257 da 1ª Cia/4º BPM WALTEMISSON ALVES SANTOS, RG. 703.600-0/SE;
- 3100 do PCSv/4º BPM JOSÉ FERNANDES GUERRA, RG. 882.703-6/SE;
- 3090 da 1ª Cia/4º BPM JARBAS ALAMBERTO TAVARES, RG. 1.205.337-1/SE;
- 3º Sgt QPMP-O nº 3273 MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTANA, RG. nº 575.240-0/SE;
- Cabo QPMP-O nº 3161 COSME BARBOSA PRADO, RG. 1.077.647-3/SE;
- Soldados QPMP-O nºs
- 3139 UBIRAJARA ANDRADE DOS SANTOS, RG. 685.281-5/SE;
- 3176 GILSON SANTOS OMENA, RG. 1.204.937-4/SE;
- 3239 NAILSON DE JESUS, RG. 950.628-4/SE;
- 3247 RONALDO SILVA NERY, RG. 1.012.616-9/SE;
- 3249 SANDRO FLORÊNCIO, RG. 1.130.541-5/SE, todos pertencentes a 3ª Cia do 1º BPM.
- Soldado QPMP-O nº 3183 da 2ª Cia/4º BPM JOÃO CARLOS MELO DE SOUZA, RG. 744.825-2/SE.

= 4ª P A R T E =

VI = JUSTIÇA E DISCIPLINA =

1 - INQUÉRITO TÉCNICO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Concedo mais 20 (vinte) dias de prazo para a entrega do Inquerito Técnico (IT), de qual é encarregado de proceder o Asp a Of PM JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, conforme Portaria nº 001/95-AG/IT.

2 - ELOGIO - APROVAÇÃO - Aprovo os elogios abaixo, consignados pelos:

a). Ten-Cel QOPM EDIRANI ALVES DE OLIVEIRA - Cmt dn 2º BPM.-

A todos os Policiais-Militares do 2º BPM que participaram do 11º Encontro Cultural e Festa de "Bom Jesus dos Navegantes" nesta cidade de Propriá/SE, pela forma eficiente, dedicada, determinada, coerente e vibrante como se comportaram. Policiais-Militares estes que não mediram esforços quando escalados por este Comando para desenvolver as tarefas quando designados, mesmo nos momentos de folga estavam dispostos a trabalharem em prol de enaltecer o bom nome da Corporação, mesmo diante das dificuldades souberam somar as suas forças, sendo observados por todas as autoridades que aqui estiveram; e, pois, por um dever de justiça que este Comando lhes consigne o presente elogio: (COLETIVO).

CAS Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 040 de 24 Fev 95 - *Quesada* *cepm*

b). Ten-Cel QOPM ANTONIO RAFAEL DOS ANJOS - Cmt do 4º BPM. -

Por ocasião da inspeção efetuada nos dias 04 e 05 do corrente, aos Sub-Destacamentos de CAPIM GROSSO e CURITUBA, dentre os Policiais que integram as equipes, cito o sentimento de dever e a disposição em enaltecer o bom nome da POLÍCIA MILITAR, e, a cada vez que retorna à residência, fica a certeza de que o Soldado QPMP-0 nº 1771 da 1ª Cia/4º BPM ERALDO BRITO DA SILVA, RG. nº 1.167.142/SE, leva consigo a certeza do dever cumprido no Sub-Destacamento de CURITUBA, localidade que atualmente presta seus serviços: (INDIVIDUAL).

3 - CLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - De acordo com a letra a do nº 1 do § 1º do art. 50, do R-4, em vigor nesta Corporação, ficam classificados na categoria do "COMPORTAMENTO EXCEPCIONAL", os Policiais-Militares abaixo relacionados:

a). Soldado QPMP-0 nº 1565 da CPGd ANTÔNIO NASCIMENTO SANTANA, RG. 748.161-6/SE, por não ter sofrido punição disciplinar no período de 09 (nove) anos de efetivo serviço;

b). Soldado QPMP-0 nº 860 da CPGd JOSE PEREIRA DE ARAÚJO, RG. 724.579-3/SE, por não ter sofrido punição disciplinar no período de 09 (nove) anos de efetivo serviço;

c). 3º Sgt QPMP-0 nº 573 da 1ª Cia/4º BPM RICARDO GUES DES SOUZA, RG. 638.196-0/SE, por não ter sofrido punição disciplinar no período de 09 (nove) anos de efetivo serviço.

4 - RECLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - De acordo com a letra a do nº 2 do § 7º do art. 50, do R-4, em vigor nesta Corporação, fica reclassificado na categoria do "COMPORTAMENTO BOM", o Soldado QPMP-0 nº 2046 da 3ª Cia/1º BPM JOLÍVIO ALVES SANTOS FILHO, RG. nº 785.821-3/SE, por não ter sofrido punição disciplinar no período de 01 (um) ano de efetivo serviço.

5 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR - APROVAÇÃO - Aprovo as punições disciplinares abaixo, impostas pelos:

a), Comandante da 4ª Cia do 1º BPM.-

O Soldado QPMP-0 nº 1359 da 2ª Cia/1º BPM CARLOS ALBERTO DOS SANTOS (2º), RG. 857.415-4/SE, por ter no dia 29 Jan 95, chegado atrasado para o serviço de guarda do Quartel (Guarnição do Soldado Peixoto), (nºs 19 e 28 do anexo I, com a agravante da letra a) do nº 06 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do R-4, transgressões leves), fica REPREENDIDO, permanece no Comportamento "BOM". Solução a Parte firmada pelo 2º Ten QOPM-FEM DIELLE - Oficial de dia ao QCG, devidamente encaminhada.

= Cont do Bol Int nº 040 de 24 Fev 95 =

b). Comandante da 3ª Cia do 2º BPM.-

O Soldado QPMP-O nº 3872 da 3ª Cia/2º BPM EGNALDO OLIVEIRA DOS ANJOS, RG. 1.313.728/SE, ora fazendo parte do DPM de pirambú, por ter no dia 29/01/95, quando saindo de serviço, levado o revolver do DPM, sem a devida autorização, desta forma, deixado de cumprir norma regulamentar na esfera de suas atribuições, ordem recebida, por tado arma da Corporação sem estar de serviço e sem autorização de quem de direito, (nºs 07, 19 e 46 do anexo I, com a agravante do nº 2 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do R-4, transgressões leves), fioa REPREENDIDO, permanece no Comportamento "BOM". Solução à Parte firmada pelo 3º Sgt PM AUGUSTO VASCONCELOS NETO - Cmt do DPM de Pirambú, devidamente encaminhada.

O Soldado QPMP-O nº 2223 da 3ª Cia/2º BPM JOSE ANTONIO DA SILVA SANTOS, RG. 1.007.177-1/SE, ora fazendo parte do Sub-Destacamento do Povoado AGUADA, por ter sido flagrado no dia 11/02/95, quando de uma inspeção pelo 2º Ten QOAPM GILSON, trajando-se civilmente estando de serviço no Sub-DPM e ainda deixado de cumprir determinação do Cmt da Cia, no sentido de apresentar-se no dia 13/02/95 na Cia, dessa forma, deixado de cumprir norma regulamentar na esfera de suas atribuições, ordem recebida e usado traje civil estando de serviço, sem permissão de quem de direito (nºs 07, 19 e 76 do anexo I, com a atenuante do nº 1 do art. 17 e as agravantes dos nºs 2, 3 e letra a do nº 06 do art. 18, tudo do R-4, transgressões médias), fica DETIDO por 04 (quatro) dias na Sede da Cia, permanece no Comportamento "BOM", devendo ser posto em liberdade no dia 28 do corrente mês. Solução à Parte s/nº-95, firmada pelo 2º Ten QOAPM GILSON LUIZ SANTOS - Auxiliar da Cia, devidamente encaminhada.

c). Comandante do PCSv do 2º BPM.-

O Soldado QPMP-O nº 2156 do PCSv/2º BPM JOSE WANDERLEY DOS SANTOS, RG. 1.168.413-0/SE, por ter quando escalado de serviço de motorista de Dia ao BPM no dia 07 do corrente mês e ano, abandonado a viatura nas proximidades deste Batalhão, ter entregue a direção de outra viatura da Corporação a outro Policial Militar não pertencente ao quadro de motorista da Corporação, e ainda por não ter observado o combustível da mesma, deixando que faltasse combustível, e quando chamado para justificar não apresentou motivo que justificasse tal ato, dessa forma deixado de cumprir norma regulamentar na esfera de suas atribuições, ordens recebidas; trabalhado mal, intencionalmente por falta de atenção ao serviço; não tendo pelo preparo próprio a dedicação imposta pelo sentimento do dever. (nºs 07, 19, 21 e 25 do anexo I, com a agravante do nº 6, letra a) do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do R-4, transgressões médias), fica DETIDO por 04 (quatro) dias no Quartel do 2º BPM, permanece no Comportamento "ESTILO", devendo ser posto em liberdade no dia 28 do corrente mês.

d). Comandante da CPTran.-

O Cabo QPMP-O nº 362 da CPTran JOAO ROBERTO DOS SANTOS, RG. 355.980-7/SE, por ter quando de serviço de Cabo de Dia a CPTran no dia 12/13 do corrente, abandonado o mesmo indo participar de um bloco carnavalesco no PRE-CAJU e faltado o expediente do dia seguinte, CAS Dat. Continua...

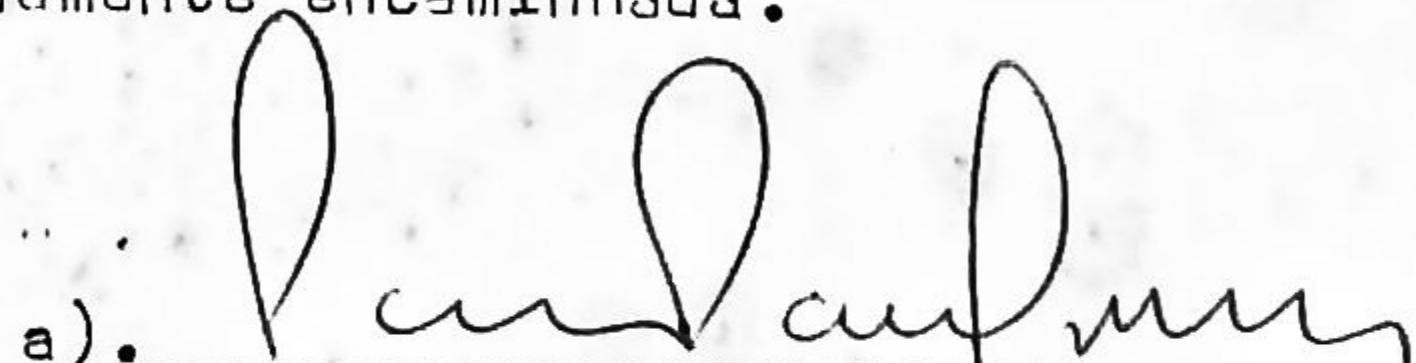
= Cont do Bol Int nº 040 de 24 Fev 95 =

desta forma deixado de cumprir norma regulamentar, prejudicando sensivelmente o serviço, dando um péssimo exemplo para seus pares e subordinados, (nºs 07, 28 e 30 do anexo I, com a atenuante do nº 1 do art. 17 e as agravantes dos nºs 2 e letras a), b), c) e d) do art. 18, tudo do R-4, transgressões graves), fica PRESO por 04 (quatro) dias, retorna ao Comportamento "BOM", devendo ser posto em liberdade no dia 28 do corrente mês.

e). Comandante do Corpo de Alunos do CFAP/PMSE.-

O Al-CFSd PM/94-I do PCSv/CFAP MARCOS VINÍCIUS BISPO CAMARGO, RG. 1.104.600/SE, por ter falatado aos expedientes dos dias 13 e 15 de Fev 95, sem justo motivo, sendo reincidente em falta desta natureza e por ter no dia 14 Fev 95, dirigir-se de maneira desatenciosa a seu superior hierárquico, (nºs 07, 19, 28 e 105 do anexo I, com as agravantes dos nºs 2, 3 e letras c) e d) do nº 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do RDE, transgressões médias), fica DETIDO por 08 (oito) dias no Quartel do CFAP, permanece no Comportamento "BOM", devendo ser posto em liberdade no dia 04 de março do corrente ano. Solução à Parte s/nº, firmada pelo 3º Sgt PM AILTON, devidamente encaminhada.

O Al-CFSd PM/94-I nº 208 do PCSv/CFAP MAURÍCIO DIAS SOBRAL, RG. 842.832/SE, por ter no dia 14 Fev 95, quando de serviço de Policiamento do Estádio Lourival Batista, ingerido bebidas alcoólicas, desta forma, deixou de cumprir norma regulamentar na esfera de suas atribuições, ordem recebida e feito uso de bebida alcoólica durante o serviço, (nºs 07, 19 e 119 do anexo I, com as agravantes dos nºs 2 e ás letras a), o) e é) do nº 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do RDE, transgressões médias), fica DETIDO por 08 (oito) dias no Quartel do CFAP, permanece no Comportamento "BOM", devendo ser posto em liberdade no dia 04 de março do corrente ano. Solução à Parte s/nº, firmada pelo Asp a Of PM ARAGÃO - Sub-Cmt da Cia de Seg Escolar (CSE), devidamente encaminhada.

a). 

PEDRO PAULO DA SILVA - CORONEL PM.-
COMANDANTE GERAL DA PMSE.-

